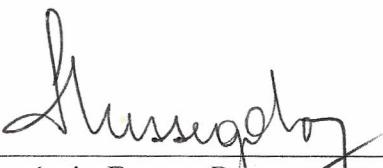


## CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Estatística da UFJF – DE/ICE/UFJF –, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33, alínea (a), do Regimento Geral da UFJF, convoca os(as) docentes deste Departamento para a reunião ordinária de Conselho Departamental, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, quinta-feira, às 14h, no Auditório do prédio do Departamento de Estatística, com o objetivo de discutir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata referente à reunião de 16/12/2016;
2. Homologação de atos *ad referendum*;
3. Abertura de concurso público para preenchimento de vaga efetiva no corpo docente do Departamento de Estatística;
4. Apreciação de resolução referente à coordenação da disciplina de Cálculo de Probabilidades I;
5. Indicação de coordenador da disciplina de Cálculo de Probabilidades I;
6. Apreciação de pedido de reconsideração de resolução sobre disciplina;
7. Informes da chefia e assuntos gerais.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2017.



Prof. Lupércio França Bessegato  
Chefe do Departamento de Estatística da UFJF

## **Extrato de Decisões *Ad Referendum* – Departamento de Estatística/UFJF**

**Período: 14/12/16 a 30/01/17**

### **1 – Afastamento Nacional**

- . Professor Marcel de Toledo Vieira: 12/02/17 a 15/02/17 - Participação, como convidado, do Workshop Estatísticas Sociais em Recife, PE (UFPE e FUNDAJ).

### **2 – Férias**

- . Alteração do período de férias do docente Augusto Carvalho Souza: 07/02/17 a 05/03/17.

### **3 – Outros assuntos:**

- . Encaminhamento de processo referente à abertura de seleção para uma vaga de professor substituto do Departamento de Estatística.

**LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 02/02/2017, ÀS 14h, NO AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA.**

NOME	ASSINATURA
Alfredo Chaoubah	<i>Alfredo Chaoubah</i>
Ângela Mello Coelho	<i>Ângela M. Coelho</i>
Antonio Fernando de C. A. Beraldo	
Augusto Carvalho Souza	
Bruno César de Nazareth Ciribelli	<i>Bruno Ciras Nazareth Ciribelli</i>
Camila Borelli Zeller	<i>Camila Borelli Zeller</i>
Clécio da Silva Ferreira	
Henrique Steinherz Hippert	
Jane Azevedo da Silva	
Joaquim Henriques Vianna Neto	<i>Joaquim H. V. Neto</i>
José Antônio da Silva Reis	
José Jonas Pereira	
Karina Yuriko Yaginuma	
Luiz Cláudio Ribeiro	
Lupércio França Bessegato	<i>Lupércio França Bessegato</i>
Marcel de Toledo Vieira	
Michel Helcias Montoril	<i>Michel Helcias Montoril</i>
Ronaldo Rocha Bastos	<i>Ronaldo Rocha Bastos</i>
Tufi Machado Soares	
<b>Representantes discentes</b>	
Catherine Midiam da Silva	
Natália Brugiolo Marcos	<i>Natália Brugiolo Marcos</i>
Tamires Mara Coelho	



SERVIÇOPÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

Tel.: (32) 2102-3306  
[dest.secretaria@ice.ufjf.br](mailto:dest.secretaria@ice.ufjf.br)  
[www.ufjf.br/estatistica](http://www.ufjf.br/estatistica)

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

*Define a figura, as formas de indicação e as atribuições do coordenador da disciplina de Cálculo de Probabilidades I.*

O Conselho do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir as atribuições do coordenador da disciplina de Cálculo de probabilidades I (EST-029).

**Art. 2º** O coordenador deverá ser indicado com antecedência para cada semestre letivo, pelo Conselho do Departamento de Estatística.

§ 1º O coordenador da disciplina deverá ser um dos professores que ministrarão a disciplina, bem como, sempre que possível, já tê-la ministrado anteriormente;

§ 2º O período recomendado para que um docente assuma a coordenação da disciplina é de 3 (três) semestres consecutivos em que a disciplina seja ofertada;

§ 3º O coordenador da disciplina deverá ser nomeado oficialmente pelo chefe do Departamento de Estatística até a 1ª (primeira) semana do respectivo semestre letivo.

**Art. 3º** Serão atribuídos ao coordenador quantidade de horas equivalentes às atividades objeto desta resolução, de acordo com o sugerido pela Comissão Permanente de Avaliação e aprovada pelo Conselho Departamental:

- I. 1 (um) crédito por semestre, caso a disciplina tenha de 5 (cinco) a 9 (nove) turmas;
- II. 2 (dois) créditos por semestre, caso a disciplina tenha 10 (dez) ou mais turmas.

**Art. 4º** Compete ao coordenador da disciplina:

- I. Realizar a interface entre professores da disciplina e o chefe do departamento, o coordenador do curso, a Pró-reitoria de Graduação (ProGrad) e a secretaria do Departamento de Estatística, nas atividades e processos relacionados à disciplina, tais como submissão do projeto de monitoria e tutoria; seleção, orientação e avaliação de monitores; orientação e avaliação dos tutores; análise de pedidos de segunda chamada; análise de equivalência e convalidação, de acordo com as normas vigentes;
- II. Realizar a interface entre corpo discente e os professores da disciplina, ouvindo eventuais reivindicações gerais dos discentes com relação a aspectos pedagógicos e acadêmicos da disciplina, estudando com a equipe de professores possíveis formas de atendimento;
- III. Organizar em conjunto com a equipe de professores o material didático e o conteúdo programático da disciplina, incluindo revisão do material de didático existente; produção de material complementar; planos de ensino e cronograma; sistemática de avaliação, que ocorrerá nos horários das aulas e na sala de cada turma, entre outros;
- IV. Promover, durante o semestre, reuniões com a equipe de professores, visando à troca de experiência e o enriquecimento com relação aos métodos, objetivos das aulas e da disciplina em geral;
- V. Propor ao Conselho do Departamento de Estatística, após discussões com a equipe de professores, eventuais alterações de ementa e bibliografia relacionadas à disciplina dentro dos prazos, normas e procedimentos vigentes.

Juiz de Fora, 06 de março de 2017.

---

Prof. Lupércio França Bessegato  
Chefe do Departamento de Estatística da UFJF

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE  
2 ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
3 DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DO  
4 DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
5 EXATAS, NO CAMPUS DA UFJF.

6 Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no  
7 Auditório do prédio do Departamento de Estatística da UFJF, foi realizada uma reunião  
8 extraordinária do Conselho do Departamento de Estatística, regimentalmente  
9 convocada, sob a presidência do senhor Chefe do Departamento de Estatística, professor  
10 Lupércio França Bessegato, com a presença dos professores Alfredo Chaoubah, Ângela  
11 Mello Coelho, Camila Borelli Zeller, Joaquim Henriques Vianna Neto, Michel Helcias  
12 Montoril e Ronaldo Rocha Bastos. Presentes, também, o Secretário Executivo Bruno  
13 César de Nazareth Ciribelli e a representante discente Natália Brugilo Marcos.  
14 Ausências justificadas (férias): Professores Antonio Fernando de Castro Alves Beraldo,  
15 Augusto Carvalho Souza, Clécio da Silva Ferreira, Henrique Steinherz Hippert, Jane  
16 Azevedo da Silva, José Antônio da Silva Reis, José Jonas Pereira, Karina Yuriko  
17 Yaginuma, Marcel de Toledo Vieira e Tufi Machado Soares. O professor Luiz Cláudio  
18 Ribeiro encontrava-se em licença médica. Ausências: Representante discente Catherine  
19 Midiam da Silva. **Ordem do dia:** I – Aprovação da ata referente à reunião de  
20 16/12/16. O chefe do DE deu início à reunião. Logo depois, em votação, os membros  
21 presentes foram favoráveis à aprovação. II – Apreciação de atos *ad referendum*.  
22 Todos os membros foram favoráveis à homologação dos atos *ad referendum*, referente  
23 ao período de 14/02/16 a 30/01/17. O professor Lupércio informou que a prova para a  
24 seleção de professor substituto irá ocorrer dia 20/03/2017, sendo a banca examinadora  
25 composta pelos docentes Alfredo, Camila e Michel. O chefe do DE também disse que o  
26 DE terá que cobrir os créditos que estariam sob responsabilidade da professora Karina:  
27 Ângela (Bioestatística); José Antônio (Elementos de Estatística), além de Laboratório  
28 de Ciências (a serem definidos os docentes). III – Abertura de concurso público  
29 para preenchimento de vaga efetiva no corpo docente do Departamento de  
30 Estatística. O professor Lupércio apresentou um esboço do formulário. Área de

31 Inferência e Probabilidade. Titulações: Graduação em qualquer área; pós-graduação em  
32 Doutorado e Estatística, conforme área da CAPES “Matemática/Probabilidade e  
33 Estatística” Em seguida, o chefe do DE propôs à professora Camila conduzir o referido  
34 concurso público. Em votação, todos se mostraram presentes. **IV – Apreciação de**  
35 **resolução referente à coordenação da disciplina de Cálculo de Probabilidades I.** O  
36 chefe do DE submeteu, à apreciação do DE, a resolução n. 01/2017, a qual trata das  
37 atribuições do coordenador da disciplina de Cálculo de Probabilidades I (em anexo). A  
38 professora Ângela fez uma breve apresentação da resolução. Já o chefe do DE propôs  
39 atribuir ao coordenador quantidade de horas equivalente às atividades objeto da  
40 resolução de acordo com o sugerido pela Comissão Permanente de Avaliação e  
41 aprovada pelo Conselho Departamental. Em votação, todos aprovaram a resolução, com  
42 alteração ao Art. 3º, conforme apresentada acima. **V – Indicação de coordenador da**  
43 **disciplina de Cálculo de Probabilidades I.** O chefe do DE sugeriu a professora Ângela  
44 como coordenadora da disciplina de Cálculo de Probabilidades I. Todos se mostraram  
45 favoráveis a essa indicação. **VI – Apreciação de pedido de reconsideração de**  
46 **resolução sobre disciplina.** O chefe do DE trouxe novamente a solicitação da  
47 Coordenação do Curso de Geografia, a qual não havia sido aprovada pelo DE. O chefe  
48 do DE salientou que o professor Augusto permanecesse no Colegiado do Curso. Com  
49 relação à Licenciatura, o professor Lupércio disse que a Coordenação do Curso  
50 considerou que não é mais ministrada a disciplina de Estatística com era feito  
51 anteriormente. O professor Augusto, por sua vez, complementou dizendo que, conforme  
52 conversa com a Coordenação do Curso, na área de Licenciatura em Geografia não tem  
53 sido exigida formação específica em Estatística. Em seguida, o chefe do DE disse que o  
54 Conselho deve ter consistência na decisão que será tomada. O professor Augusto  
55 colocou em questionamento até que ponto o DE tem condições em discutir de que o  
56 Curso de Geografia necessita. Já o professor Michel considerou que a Coordenação de  
57 Geografia deve ter o direito de escolher o que necessitam, valorizando a sua autonomia.  
58 Em seguida, o professor Ronaldo concordou com o professor Michel, mas o DE deveria  
59 ter cautela em não ser tão liberal nessas decisões, a fim de não comprometer a inserção

60 do DE nos cursos da UFJF. Já o professor Joaquim disse que o DE deveria ter uma  
61 ligação com a Matemática e a Pedagogia, para alicerçar esse tipo de decisão. O chefe do  
62 DE, retomando suas colocações, disse que é importante a inserção do DE na educação  
63 estatística. Propôs aprovar o pedido da Geografia, mas com restrições. Em seguida, o  
64 professor Ronaldo sugeriu redigir novo ofício, em que o Conselho do DE aprova o  
65 pedido, mas lamenta a exclusão da disciplina. Assim, o chefe do DE colocou em  
66 votação essa decisão, sendo 8 votos favoráveis e 1 contrário. **VI – Informes da chefia**  
67 **e assuntos gerais.** O chefe do DE informou que irá verificar sobre o retorno do  
68 professor Luiz Cláudio. Deve-se verificar também sobre sua substituição. Sobre a  
69 disciplina Introdução aos Conceitos Demográficos, o chefe do DE propôs não oferecer  
70 essa disciplina neste semestre, mas sim, outra disciplina eletiva ao curso de Estatística  
71 (Modelos Lineares Generalizados). Assim sendo, o Chefe do Departamento de  
72 Estatística, professor Lupércio França Bessegato, encerrou a sessão, finalizada às  
73 15h40. E, para constar, eu, Bruno César de Nazareth Ciribelli, Secretário Executivo do  
74 Departamento de Estatística, lavro a presente ata, transcrita, datada e assinada.

75 Ata aprovada na reunião de: 13/03/17

76 Lupercio  
77 Prof. Lupércio França Bessegato

78 Chefe do Departamento de Estatística

Bruno Cesar Nazareth Ciribelli

Bruno César de Nazareth Ciribelli

Secretário Executivo do Departamento de Estatística

79 Professores do Departamento de Estatística e representante discente:

80 Henrique da Silva Minella  
81 Alfredo Chacorola  
82 Antônio Henrício Lemos  
83 Carolina Rovelli Zoller  
84 Augusto C. Faria  
85 Confúcio G. V. N. So  
86 Leandro Pires Pereira  
87 Óscar da S. Ferreira  
88 Anselmo Góes  
89 Ginevra M. M. Moraes  
90 (Assinatura)  
91  
92  
93